

capital, neste ato representada por seu titular Senhor, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397946 SSP/MS e CPF/MF nº 475.533.671-68, nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa PURICAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.411.290/0001-05, situada a Rua Carlinda Tognini, 317 – Vila Progresso, Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Senhor THIAGO DE OLIVEIRA CASTELA, brasileiro, casado, portador RG. nº 1204432-SSP/MS e CPF nº 898.583.601-34, doravante denominada CONTRATADA, em decorrência do resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2015 - Processo 31/301.828/2015, GCONT Nº 5730, celebraram entre si o presente Contrato, que será regulado pela Lei (Federal) nº 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir: Cláusula Oitava – Da entrega e recebimento 8.1 Entrega da Nota de empenho e/ou assinatura do contrato será firmada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS e a entrega da Ração e Feno para equinos será realizada em 12 (doze) parcelas no Comando Geral da Polícia Militar, TOTAL Ração 172.000Kg TOTAL Feno 70.892Kg. Cláusula Décima Segunda – Da Vigência Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/04/2018 a 11/04/2019, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Ordenador de Despesas:****Amparo Legal:****Data da Assinatura:****Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e THIAGO DE OLIVEIRA CASTELA

**RETIFICAÇÃO:**

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.643, de 25 de abril de 2018, pág. 4.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2017/SEJUSP.**

**Onde se lê:** "Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA"

**Leia-se:** "Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA"

**APOSTILA DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.643, página 04, do dia 25.04.2018. Onde se lê: PROCESSO N° 31/300.569/2017, leia-se: PROCESSO N° 31/300.569/2010.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0006/2016/AEM-MS N° Cadastral 6203****Processo:****Partes:**

6101000067/2016

A Agência Estadual de Metrologia e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A.

**Objeto:**

Considerando interesse recíproco entre os contratantes, esse termo tem por objeto prorrogar esse contrato por mais 12 meses e readequá-lo por determinação legal.

**Ordenador de Despesas:****Amparo Legal:**

Nilton Pinto Rodrigues

Inciso II do art. 57 e art. 65, inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93 atualizada.

**Do Prazo:**

Prorroga-se pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 04/04/2018 a 03/04/2019, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**Data da Assinatura:****Assinam:**

03/04/2018

Nilton Pinto Rodrigues e Rodrigo Salzano

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO****PARTES:**

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB (CEDENTE), CNPJ nº 05.472.304/0001-75 e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CESSIONÁRIO), CNPJ nº 03.979.663/0001-98.

**AMPARO LEGAL:**

Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994, na Lei Estadual 273, de 19 de outubro de 1981 e demais legislações vigentes aplicáveis.

**PROC:****DATA ASS:****DO OBJETO:**

57/500.029/2018

10 de abril de 2018.

O presente instrumento tem por objeto formalizar a posse direta ao CESSIONÁRIO, em caráter gratuito do imóvel representado pelo Lote nº 1D da Quadra nº 87, do loteamento denominado "NUCLEO HABITACIONAL MORENINHA III", nesta cidade, de propriedade da AGEHAB, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte 93,00 metros com a Rua Barreiras; ao Sul, 93,00 metros com a Rua Ingá-Doce; ao Leste, 59,02 metros com a Rua Anacá; e a Oeste, 43,00 metros com a Travessa Jatubá e 13,02 metros com o ELUP, perfazendo a área total de 5.488,86 metros quadrados, onde encontra-se construído um centro de serviços comunitário, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, sob o nº 239.012, da Comarca de Campo Grande/MS.

**DA VIGÊNCIA:****DO FORO:****ASSINAM:**

20 (vinte) anos, a contar da data de assinatura.

Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande - MS, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00

DIVONCIR SCHREINER MARAN, CPF: 057.416.299-20

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 99112413308/AGEHAB N° Cadastral 8127****Processo:****Partes:**

57/500.077/2017

Agência de Habitação Popular do Estado de MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

**Objeto:**

Prorrogação da vigência do Contrato Original.

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 16122005780460001 - CUSTEIO ADMINISTRA, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903947 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL; Programa de Trabalho 16482203680510001 - Viabilização de processos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903947 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

**Valor:**

As despesas decorrentes desse contrato, tem o seu valor estimado em R\$ 22.382,50 mensais. O que equivale a estimativa anual de R\$ 268.590,00.

**Amparo Legal:**

Art. 57, II, lei 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato hora aditado.

**Da Prorrogação:****Data da Assinatura:****Assinam:**

Por mais 12 meses, de 12/05/2018 até 12/05/2019

09/04/2018

Maria Do Carmo Avesani Lopez e Julio Cesar Gonzales Nascimento

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2018**

A Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – Agepan, representada pelo Diretor-Presidente Youssif Domingos, COMUNICA que está aberta a CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2018, com período para envio de contribuições entre 11/05/2018 a 25/05/2018, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agepan.ms.gov.br, ou entregues na sede da Agência, cujo endereço está informado no final deste documento.

**OBJETIVO** da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo nº 51/200.297/2018, referente ao **Reajuste Tarifário Anual dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**, prestados pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul SANESUL e regulados pela Agepan. A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos nos seguintes endereços:

**INTERNET:** www.agepan.ms.gov.br – Consulta Pública nº 002/2018, **Agepan:** Av. Afonso Pena, 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30' as 13h30', de 2ª a 6ª feira.

**YOUSSEF DOMINGOS**

Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: EDMILSON RODRIGUES HORÁCIO

MATRÍCULA: 116636022

Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia.

**REFERENTE:**

PROCESSO N. 31/950.012/2017

CONTRATO N. 009/2018/AGEPEN/MS

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de 50 escudos balísticos – Nivel II – em aramida, em conformidade com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/03/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 25 de Abril de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato N° 0009/2018/AGEPEN****N° Cadastral 8920****Processo:****Partes:**

31/950.012/2017

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA - LTDA.

**Objeto:**

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de 50 escudos balísticos – Nivel II – em aramida, estrutura plana (vertical), medindo 1000 x 620mm (A x L), 100 x 270mm (A x L), em conformidade com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 107/2017 (fls. 198-210) para atendimento das necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS.

**Ordenador de Despesas:****Dotação Orçamentária:**

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Programa de Trabalho 06181004422910002 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905224 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO R\$ 245.750,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)

**Amparo Legal:****Do Prazo:**

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:****Assinam:**

23/03/2018

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e José Antônio da Silva Pinto